



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

	ANEXOX - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /
×	CONTRATO N°/
	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000976/2023
	TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) E A EMPRESA
Marie	O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº
•	I.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
	.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1	.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2	. CLÁUSULA SEGUNDA # VIGÉNCIA.
	.1. O prazo de vigência deste ^T ermo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com nício na data de// e encerramento em//
3.	CLÁUSULA TERCEIRA – PRECO.
3	.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício DE 2023, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMATICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

8. CLÁUSULA SEXTA – REAJÚSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.





6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

- 8.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos serviços;
- c) Informar o valor referente a cada serviços;
- d) Informar a data da prestação dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 8.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA — OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE É DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;





- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do ≽consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- **11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- **11.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- **11.8.** Comportar-se de modo inidôneo;





- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- **11.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- **11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhálo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- **11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1.0 PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;





- **12.3.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.4.**Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- **12.5.**A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 - a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos cu parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1.É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

4. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- **14.1.**Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.3**. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.





16.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1.É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

___ / UF, de...... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 054/2023 - SRP, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Jornal de Grande Circulação (Jornal O Correio) e Site www.pioxii.ma.gov.br.

Pior XII/MA, em 28 de dezembro de 2023.

TELSON CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração



PAG. N° AGAO RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 18 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 28 de dezembro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 004/2021.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81

CERTIDÃO



CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023 - SRP, datado de 28/12/2023, a ser julgado em 18 de janeiro 2024 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Pior XII/MA, em 28 de dezembro de 2023.

Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal de Administração



CASAL DE CRIMINOSOS É PRESO EM RIACHÃO APÓS ASSALTAREM VÍTIMA EM SAÍDA DE BANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09400mí (nove horas) horário local do dia 18 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br. licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA. conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 147/2014, Lei Complementar nº 132/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicp@mail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª de feira, no horário das 08000min às 12h00min. Esclarecimentos vicionas no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@ganail.com.

Pio XII - MA, 28 de dezembro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira Secretário Municipal de Administração Portaria nº 004/2021.

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N CENTRO, PIO XII/MARANHÃO, CEP 65.707-800



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 66.447.833/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, toma público que realizari às 09h00min (nove horas) horário local do dia 19 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br. licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, fatura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2012 c. gualamentada pelos Decretos Municípais nº 008/2021 e nº 010/2021. Decreto Federal n° 18.89/2/2013 e ha alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei

"Sa alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, etc. — mplementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 28 de dezembro de 2023

Telson da Cruz Oliveira Secretário Municipal de Administração Portaria nº 004/2021.

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N CENTRO, PIO XII/MARANHÃO, CEP 63.707-000



O 4º Batalhão de Polícia Militar, através da guarnição de Rádio Patrulha, fez a prisão em flagrante por volta das 15:00 hs da tarde desta quinta-feira, 28 de dezembro, no centro da cidade de Riachão/MA, o casal que não teve seus nomes divulgados.

A operação foi deflagrada logo após denúncia de um roubo que segundo a vítima relatou que ela teria realizado um saque e foi abordada pelos assaltantes nas proximidades do banço.

proximidades do banco.

A guarnição fez diligências e conseguiu localizar os acticados, com efector encontrado parte do dinheiro da vítima, R\$ 1.629,45 ca guarnas porções de drogas 02 papelotes de crack e uma motocicleta Honda CG con azul

O casal foi encaminhado a Delegacia de Polícia Cavare a presentados inquamente

com o dinheiro recuperado para devidas providências.

A vítima disse que fez um saque em dinheiro e o i abordada pelo casal de assaltantes nas proximidades do banco. A PM recuperou R\$ 1.629,45.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII — MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNP) 97.522.972/0001-88

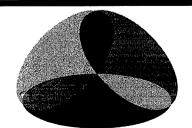
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, institutido pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do día 22 de janeiro de 2024, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do día 22 de janeiro de 2024, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do día 22 de janeiro de 2024, arravés da plataforma www.licitapioxii.com.br., licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições materials laboratorials para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 1.52/0002, regulamentada pelos Decretos Municípiais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 1.52/2002, a e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.b/e www.licitapioxii.com.br. ou poderão ser solicitados através do e-maii pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitori/o Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 28 de dezembro de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2021

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N CENTRO, PIO XIVMARANHÃO, CEP 65.707-000



EIIO
CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Sexto termo aditivo do contrato 086/2020 que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPI: 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa espetializada na prestação de serviços de locação de Software para o portal da transparência e sistema contábil com suporte técnico, para atender as necessidades do Município de Passagem Franca - MA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo até 04 de julho de 2024, conforme faculta o art. 57, 51%, il da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo estra em vigência a partir de 04 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2023 Repetição

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2023, no dia 22 de janeiro de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica, equipamentos de proteção indivídual e uso clínico, medicamentos controlados port. 344/98, medicamèntos injetáveis e materialis odontológicos para atender à necessidade da secretaria municipal de saúde de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela interne, através dos nosso endereço eletrônico: https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/; Pelo site: www.licitacaopaulinoneves.com.br/; ou pelo e-mail: licitacaocplpn@hotmail.com.

Paulino Neves/MA, 26 de dezembro de 2023. CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FLETRÔNICO № 20/2023

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2023, no dia 15 de janeiro de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no

Termo de Referência, anexo I do Edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/: site www.licitacaopaulinoneves.com.br/; ou licitacaocplpn@hotmail.com.

> Paulino Neves/MA, 26 de dezembro de 2023. CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 12/01/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 92/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de arcondicionado split com tecnologia inverter, objeto do Processo Administrativo nº 049/2023-SEMAD.

edital encontra-se disposição endereço eletrônico: no https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Jicitacao.penalva@gmail.com Informações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 12/01/2024, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 93/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços destinados a realização de eventos, objeto do Processo Administrativo n° 050/2023-SEMAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail

licitacao.penalva@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/01/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 94/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de caminhão limpa fossa, objeto do Processo Administrativo n° 047/2023-SEMAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de novembro de 2023. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, através da Secretária Municipal de Educação, Marcia de Moura Costa Martins, nomeada pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público o Edital de Chamada Pública nº .003/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2023, de interesse da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, com fundamento na, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26, de 17/06/2013, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O mesmo será julgado pela Comissão permanente de licitações, instituída pela portaria 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no 30/01/2024, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de

30/01/2024, às 09humm,
XII/MA.

O Edital com os dados completos encomo
interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Site www...
endereço supracitado.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou no email
pioxicipl@gmail.com. esclarecemos ainda para todos os fins que a posente ligatore para
realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pero Ministerio
da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes sea obligatório o uso de
mascaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos
que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 28 de agrambro de 2023 G. Nº
MARCIA DE MOURA ESTA MARTINS. G. Nº

PREGÃO FLETRÔNICO Nº 51/202

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Atranta mortana de Pio XII, Estado do Maranhão, Atranta mortana de 1004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 99h00min (nove horas) horário local do dia 15 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapiofii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que sará julgader pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/1023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços tendo em vista la futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos

estarão disponíveis gratulitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxili.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpi@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023 TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 52/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 16 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de mobilia escolar atendendo assim as necessidades da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021. Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 133/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos

estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.ploxii.ma.gov.br e www.licitaploxiii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail

pioxiicpl@gmail.com

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023. MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 17 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 15/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicp@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicp@gmail.com.

pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 18 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos

Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que

.147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitaploxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail

pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 55/2023

PREGAO ELETRONICO Nº 55/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Olíveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 19 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 56/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 22 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br., licitação local do dia 22 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituida pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições materiais laboratoriais para atender as necessidades da Rede Municipial de Saúde do Municipio de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipias nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 185/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas nectionetes à espécie.

pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicp@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2º a 6º feira, no horário das 08400min às 12h00min.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail

pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023. IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 23 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br. [licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado no fornecimento de kits de robótica educacional, impressoras 3D, filamentos e notebooks atendendo assim as necessidades da secretaria nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lel Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 125/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora

subsidiariamente no que couberem a Lei regerai nº 0.000/1293 e decinais normal pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicp@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00mln às 12h00min.

Feclarerimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco ou pelo e-mail

pioxiicpl@gmail.com

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023 MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 24 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado para prestação

de serviços de locação de veículos para o transporte escolar, atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 135/2016 e aplicando-se subsidiariamente na ouve couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente na ouve couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 7.892/2013 e suas alterados pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 7.892/2013 e suas alterados pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 7.892/2013 e suas alterados pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 7.892/2013 e suas alterados pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 7.892/2013 e suas alterados pertinentes especial de couberem a lei Federal nº 7.892/2013 e suas alterados pertinentes especial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 59/2023

RUBRICA

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituto pela portaria no10/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 14h00min. Luntararano horas) horário local do dia 26 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo merfor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apolo, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e assessoria pedagógica em robótica de Arduino Básico para os educadores e coordenadores da rede municipal de educação do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicp@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail

no mesmo endereco ou pelo e-mail Esclarecimentos adicionais pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023. MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 29 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e aquisição de tecidos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municípais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

O dovoload deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.ploxil.ma.gov.br

estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxitopl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2º a 6º feira, no horário das O8h00min às 12h00min.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail

pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 31 de janeiro de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimentos de livros didáticos para educação infantil, jovens e adultos e educação fundamental i e II atendendo assim as necesidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federai nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei rederai nº 8.060/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxicipi@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco ou pelo pioxiicpl@gmail.com

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023. MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP01/2023

A Prefeitura Mur.icipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretário Municipal de Educação, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 31 de janeiro de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: 06.447.833/0001-81

Portaria nº 014/2024



Pio XII (MA), 26 de Janeiro de 2024.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, n° 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21; MARCELO DE SOUSA DO VALE, portador do CPF de nº 611.316.343-14, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados:
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autorida de superior, visando à homologação e a contratação.
- Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.









- Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.
- Art. 6° Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n°8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.
- Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de 2024.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

SãO LUÍS, QUARTA † 31 DE JANEIRO DE 2024 † ANO XVIII † Nº 3280 ISSN 2763-860X

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	: 0000000164/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	030/2022
MODALEDADE: " In the little being the leading of th	: Pração Elebrático do estado de transferio de la celebración de estado de la composición de la composición de
CONTRAVANTE	97.522.97740001-48 - Socretoria Municipal de Sudda
CONTRATADO:	BOAM \$990001.27. GRINO HS PROBIND DISTRIBUTAD DE
СВЈЕТО;	Commenciale se crome a para fluore a secolado serubido o pracesta o componento ademistágicos, utendensia sestim sel intensistimade da secressio blunicipal de Sobier da Publicipio de 940 000441
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	P\$ 1.261.321.75 (Um milkēls, ducentos e sessona o um mēl tracentos e vinto e um resis e sevente e chico cessavos
VAGENCIA INICIAL:	30 de janeiro de 2024
VIGENCIA FINAL	31 de decembro de 2024

3 3 3 4 3 7		Participation of the second			HUNDE		7,46		
DOTAÇÃO ORÇAM	entaria				44444				
CLASSFICAÇÃO: 1 CLASSFICAÇÃO: 1 MATUREZA DA DE	10 122 0060 2160 00 89 88 1 1 1 50 70 00	PAL DE SALON 10 FUNCIONAVE MATERIAL DE	NTO E MANU	TENÇÃO DA	SECRETARU	DE SAUDE			
CLASSIFICAÇÃO: Y	o filkon arianegal 10 301 0061 1066 00 Spesar a 4 90 5 200	OO AQUISICÃO D	E HATERIAL I	PERMAKENTI					
CLASSIFICAÇÃO: 1	5 FLINDO MUNICIPAL I LO 301 0060 2154 00 SPERA: 3.3.90.30.00	OU HOWUTENÇÃO		WENTO DAS	ATIVEDACE	S DAS AÇÕE	S E SERVIÇO	S DE SAÚDI	
CLASSFICAÇÃO:)) FUNDO MUNICIPAL I LO 304 DOSS 1067 DO SPESA: 4.4.90.52.00	IO AQUISIÇÃO O	E MATERIAL I	ERMANENTI L PERMANEN	me .				
CLASSIFICAÇÃO: 1) FUNDO MUNICIPAL I LO 302 0059 1084 001 SPESA: 4,4,90,52,00	O ACUISIÇÃO Ó				Jin.			
100									

Pio XII - MA, 30 de janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE van de Païva do Vale Segundo Secretário Municipal Portaria nº 011/2021	27 1 2 4 1 12/21	in help in the			 hili i i i i i i i i i i i i i i i i i i	(d trippidrip)	'a salah "Cilibria
secretário Municipal	PELA CON	ITRATA	NTE				
secretário Municipal							
	Secretário	Municipa	al .	indo ::			

Publicado por PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 435956c7dd72e7b72195ac09e0931711

CONTRATO Nº 2024165/2024

DADOS BO CONTRATO						PROMICE
Nº PROCESSO ADMINISTRA	TIVO:	0000000357/2023	teringHamminiii	ius deciriudă	eliantini e	
Nº PROCESSO DE CONTRAI	ACAO:	020/2023	anakarai en	sata. Penab	iron tribbilm ()	de din et et et et e
MODALIDADE:	Cerebyly cond	Pregão Eletrômico:		41 H 1 H 1 H 1 H 1 H 1 H 1 H 1 H 1 H 1 H		
CONTRATANTE:				nicipal de Administ		· was the beauti
CONTRATADO:	- 41 mg - 41 mg			TOS ENTRETEMINE		e Ballingebor
OBJETO:		especieltrada na p Pio XII - NA III	anaga ergenti	usk perceksele e fil sele e i muskrálo st	decitos asamos	60 HUNCON 08
VALOR TOTAL DO CONTRA	ro:	24 7.471.746.00 (c c seek realis)	als militides, quet	mondos o setento	e un uni é serace	ntos e quarenta
MGENCIA INICAL:	r. arkiri. de	30 de janetro de 20	24		almetarulet	enaisserieis s
VIGENCIA FINAL	Rodsjan, Jahiata	31 de Detembro d	2024		felfallfallfää	ti Bardiy'a - Esti

dotacjo obcamentaria Lundado: 10 deo obcietaria kunigra: de cultiba Clargregado: 13 972 0190 2016 000 randitenção dos atherdes dultras, antistecas e policibicas Mathera do respera: 13 80 0190 sentodos de treterios pressa holdea:

Pio XII - MA, 30 de Janeiro de 2024

		15.75		- 1		1. 13.3	 	 		4	diam'r br	11111111	
	1												
 Tolo			22.7	Mare	a de la companya della companya della companya della companya de la companya della companya dell								
Secr	etár	io N	luni	cipal	ira.								
 Port	aria	nº (04/	202.					.Higa	guri.S	(Fisher		

Publicado por PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 421f6f2edbd9771a5b428637a948be88

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

DADOS DO PROCES	SO DE ORIGEM			Maissa ar an an Airgean a
Nº PROCESSO ADMIN	STRATIVO:	9/2023		
Nº PROCESSO DE COM	TRATACÁO: 039/2023	ebilis : Pros Labro Hebbill	uuden miilden in	saaddiidaa 'alak mari
MODALIDADE	Pregão Elet	fanton r	Harkinder Profesion (Fibri	digen en is de la Section de la Contra
ORGAO GERENCIADO	Secretaria I	tunicipaj de Administração	(Pellelian Kallelian I. Ara)	arkindin n kecameriy
OSJETO:	Registro de máquines o	process party assembled party	elado e futuro prestación de carcesidades do Município	erviços de locação de Se Pio XXMA
VALOR TOTAL REGIST	RADO; RS 3.904,40 centavos)	iS.BO (três milhões, apvece		02 il Civco idagi 9 egenta
MIGENCIA INICIAL:	12 de janel	o de 2024	i platiti delektriking i i delektrikin ke	i pel byljaghtja halfgrji grij
MIGENCIA FINAL:	- 12 de janet	ro de 2005	Leggergerer engeleerereits	William Committee in their

DADOS DO CIRGÃO CERESCADOS
Miles and the Secretary Manager of Administration (No. 1) (No. 1) (No. 1) (No. 1)
CONTROL CONTRO
DOAGE STATE OF THE
THE PARTY THE TREE THE PARTY THE PAR
10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
DARKS DO BINERICIANO
PAZÃO SOCIAL ESTE SERVICOS E EMPRENDIMENTOS LITUA OPPICUPITE ESTOS 386 112/0001.55
STILL RECO. THE WAS DON WAS CONTENTED BRANCO THE SABON
CEDADE: Santa lists
CONTAID 166) 6878-1247 Beautiful Indiscessor Symmetrian
REPRESENTANTE: EDILSON BONTALCU: DA COSTA JUNIOR : CPR : 17638540352
POS ITEMS DECISTRADOS

PROCESS INTERESTOR AND INTERESTOR INCOME.	Pterco ::	Unidado	Dutint	Neter Unit	RS Total
Cernintides porte médio % concernocetà de madeire aberta com motorista, combissivel por conte da contratante. (3 velocés por más)		uls .	12,00		R\$ 283,753,80
Z : Committe pipa trick capacitide in rumo 15;Dita la: Com motorista, combissival por conta Da commitmes.	yn .	46	12,00	RS 14,970,00	R\$ 179,640,00
3 - 01 (um) Ceminhão plas truts capacidade minimo 8.000 los com metarista, combustival po- conto da contratante.	348		12,00	RS 7,920,08	R\$ 95.040,00
Laborito ladore sono grando pedici la graficio de l'Oscol, con la sezdo (combrativa) : a go conta da contratació	va .	Horas	480,00	RS 237,00	R\$ 113.760,00
	WA	Mores	864,00	Rs 225,00	R\$ 194,400,00
		vii:	14.400,00	RS 8.48	R\$ 122.112.00
Complete los bassidents in calculations of the complete loss communications of the communication of the communicat	a	8 8	12,00	AS 64.740,00	P\$ 776,880,00
	WI .	Boras	360,00	RS 226,60	R\$ 81,350,00
To go the control party create and half and the control party creates a second control party	4	Horas	360,60	RS 161,60	R\$ 48,300,00
101. 98 consenso las persona mate velocidade valenne de Listoppo, pictende macina jardo de 1056a; Con operado, combastiva por costa da companios	VA	Horas	3,600,00	NS 213,00	R\$ 766,800,00
11 - Rolo Compectedor Pé de Comptro com operador, combastivol por conte de contratante.	ų.		720,00	RS 231,00	R\$ 156,320,00
12 : Repromocymidato com operator.	wn .	Horas	3.600,00	RS 150,60	R\$ 540,000,00
13 - Escovatieiro histaluica com aperador,	WE .	Hilias .	360,00	R9.411,00	R\$ 147.960.00
14 - Mini carregadeira tipo Bob Cat com noerador, combustivel por consa da contratante.	NAT	Horas	500,00	45 211,00	R\$ 126.600,00
	yn :	19 5	12,00	Rs,21,780,00	R\$ 261.480.00

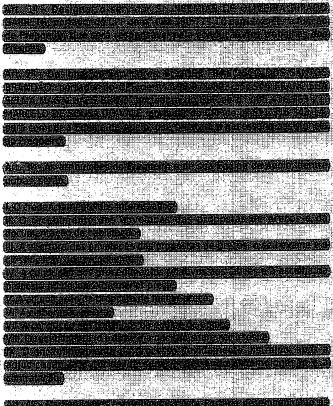
Pio XII - MA, 12 de Janeiro de 2024

Allerence of the contract of t	The state of the s	
PELA GERENCIADORA	Mile	
Secretano Humicipal Portana na 004/2021		

Publicado por PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÂES Código identificador: b788764fbad000d21e0fc4784fd6bb99

justes "Zantikuta" "	
ESCRIPTION OF PROPERTY OF THE STATE OF THE S	









QUINLOUS SESSESSIONES (PROMPES SES)

OUR ENGLISHES DE TOURS BURNES SUBSECTION DE TOURS



PORTARIA Nº 015/2024 PIO XII (MA), 26 DE JANEIRO DE 2024.

Instituí a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2024, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA; no uso de suas atribulções legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI; da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1°- Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII- MA, com a função de receber, examinar, e juigar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo per aioda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos ventedores, e prayica demais atos dispostos na Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1999 e alterações posteriores.

Art.2° - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL correas funções que seguem; 1 - Sr.º NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, CPF nº 022,390,773-10, exercerá a função de Presidente da CPL; II - Sr.a FRANCISCA SELMA MAGALHAES BRITO, Portadore do CPF nº 005,436,363-21, exercerá a função de Membro da CPL; III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDAO, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL; IV - Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE; Portador do CPF nº 611,316,343-14, exercerá a função de Membro da CPL;

Art., 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de 2024.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: ab47ea14cd4b12347eadea075dee2738

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000910/2023 TOMADA DE PRECOS Nº 012/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 0000000910/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de alteração/readequação de projeto básico.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PIO XII/MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração/readequação de projeto básico justifica-se a necessidade de revogação de procedimento licitatório.

Após reanalise do projeto básico da Tomada de Preços nº 012/2023, percebeu-se a necessidade de alterações no Projeto Básico e suas respectivas planilhas orçamentárias.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 012/2023, e consequentemente a lícitação por Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA.

inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos principios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entres os participantes decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório, supra referido, nos moldes do Art. 49, da Lei 8.666/93.

E ainda, com fuicro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o centame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 012/2023.



PREGÃO ELETRÔNICO №. 054/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

PAG, N° ACAO

A A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA com sede na cidade de SANTA INÊS - MA, à AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, n.º 3267, CEP 65.300-001, inscrição no CNPJ/CPF sob n.º 14.674.938/0001-00, Fone/Fax: (98)3653-3255, e-mail:thiago_autopecas@hotmail.com participante do Pregão Eletrônico nº 054/2023, Apresento e submeto à apreciação desta Pregoeira de Licitação a minha proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. **45.133-9**, AGÊNCIA N°. **0613-0**, BANCO **BRASIL**, em nome de **A FRANCISCO RIBEIRO LTDA**.

Para fins de assinatura do Contrato da presente licitação, indicamos para esse fim o Sr. ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, Carteira de identidade nº 1627409 SSP/MA, CPF nº 736.630.773-49, EMPRESARIO, DIRETOR ADMINISTRATIVO, residente a rua, avenida RUA DA FLORESTA nº 341 PALMEIRAS, em SANTA INÊS (MA),

como responsável legal desta empresa;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTD	VL. UNT	VL.TOTAL	MARCA
1	MECÂNICA GERAL	Hora	920	265,75	244.490,00	SERVIÇO
2	SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Hora	480	118,00	56.640,00	SERVIÇO
3	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	Hora	390	.341,36	133.130,40	SERVIÇO
4	ELÉTRICA GERAL	Hora	700	257,96	180.572,00	SERVIÇO
5	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	Hora	690	209,26	144.389,40	SERVIÇO
6	RETIFICA GERAL	Hora	790	236,68	186.977,20	SERVIÇO
7	ALINHAMENTO	Hora	870	69,33	60.317,10	SERVIÇO
8	CAMBAGEM E BALANCEAMENTO EM GERAL	Hora	880	132,50	116.600,00	SERVIÇO
9	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU	SERVIÇO	4	1.080,00	4.320,00	SERVIÇO
	275/80R22.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15MM. (LISO)					
10	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 275/80R22.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM. (BORRACHUDO)	SERVIÇO	4	1.240,50	4.962,00	SERVIÇO
11	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15MM. (LISO)	SERVIÇO	4	1.163,33	4.653,32	SERVIÇO
12	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM. (BORRACHUDO)	SERVIÇO	4	1.304,17	5.216,68	SERVIÇO
13	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 215/75R17.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 13MM. (LISO)	SERVIÇO	4	659,33	2.637,32	SERVIÇO

THAGO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS = 1-1 COMPROMISSO E QUALIDADE

	B AUTO P	EÇAS E S	ERVIÇ	os e e	RMA	NENTE
	COMPROM	ISSO E	QUAL	IDADE	(PERMA	Soft
14	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 215/75R17.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 13MM.(BORRACHUDO)	SERVIÇO	4	846,54	3.386, 16	
15	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 235/75R17.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 13MM (LISO)	SERVIÇO	4	755,83	1	RICARVIÇO
16	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 235/75R17.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 13MM (BORRACHUDO)	SERVIÇO	4	896,13	3.584,52	SERVIÇO
17	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 275/80R22.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 15MM. (LISO)	SERVIÇO	4	1.080,63	4.322,52	SERVIÇO
18	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 275/80R22.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM.(BORRACHUDO)	SERVIÇO	4	1.240,50	4.962,00	SERVIÇO
19	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 15MM. (LISO)	SERVIÇO	4	1.163,33	4.653,32	SERVIÇO
20	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22.5, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM.(BORRACHUDO)	SERVIÇO	4	1.304,17	5.216,68	SERVIÇO
21	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 215/75R17.5, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 13MM (LISO)	SERVIÇO	4	657,38	2.629,52	SERVIÇO
22	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 215/75R17.5, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 13MM (BORRACHUDO)	SERVIÇO	4	838,25	3.353,00	SERVIÇO
23	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 275/80R22.5, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 15MM (LISO)	SERVIÇO	4	1.074,00	4.296,00	SERVIÇO
24	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 275/80R22.5, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 20MM (BORRACHUDO)	SERVIÇO	4	1.240,50	4.962,00	SERVIÇO
25	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 295/80R22.5, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 15MM (LISO)	SERVIÇO	4	1.163,33	4.653,32	SERVIÇO
26	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 295/80R22.5, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 20MM (BORRACHUDO)	SERVIÇO	4	1.304,17	5.216,68	SERVIÇO
27	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS DIMENSÃO 14.00.24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM (LISO)	SERVIÇO	4	2.995,51	11.982,04	
28	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS DIMENSÃO 14.9.24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 37MM (LISO)	SERVIÇO	4	2.758,00	11.032,00	SERVIÇO





29	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS DIMENSÃO 14.9.26, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 37MM (LISO)	SERVIÇO	4	2.926,00	11.704,00	SERVIÇE
30	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS DIMENSÃO 14.9.28, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 48MM (LISO	SERVIÇO	2	3.095,67	6.191,34	SERVIÇO
31	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS DIMENSÃO 18.4.30, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 38MM (LISO)	SERVIÇO	2	3.786,67	7.573,34	SERVIÇO
32	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS DIMENSÃO 18.4.34, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 51MM (LISO)	SERVIÇO	2	3.786,67	7.573,34	SERVIÇO
33	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS DIMENSÃO 23.1.30, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 44MM (LISO)	SERVIÇO	2	6.138,14	12.276,28	SERVIÇO
34	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS DIMENSÃO 17.5.25, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 24,5MM (LISO)	SERVIÇO	2	3.786,67	7.573,34	SERVIÇO

Valor Total da Proposta R\$ 1.275.070,14 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Setenta Reais e Quatorze Centavos)

- 1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS
- 2- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
- 3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO
- 4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉTERCEIRO GRAU.
- 5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS





ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU

DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

Santa Inês (MA) 15 de Janeiro de 2024.

Assinado de forma digital
ANTONIO FRANCISCO por ANTONIO FRANCISCO
RIBEIRO:73663077349
Pados: 2024.01.15 15:50:20
-03'00'

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA CNPJ nº 14.674.938/0001-00 Antônio *Francisco* Ribeiro Identidade nº 1627409 SSP/MA CPF nº 736.630.773-49 Proprietário – Administrador

ALTERAÇÃO DO OBJETO DA EMPRESA CONTRATO SOCIAL A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA CNPJ n 14.674.938/0001-00

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNT NO 02683112118 DETRAN/MA, data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF nº 736.630.773-49, natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060. Único socio da sociedade limitada unipessoal que gira sobe o nome empresarial A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201302745 em 17/10/2022, devidamente inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, alterar o objeto da **MATRIZ** e consolidar o contrato da Sociedade Empresária Limitada **UNIPESSOAL**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n° 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos



ALTERAÇÃO DO OBJETO DA EMPRESA

CONTRATO SOCIAL

A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA

CNPJ n 14.674.938/0001-00

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 83112118 DETRAN/MA data da expedição 20/12/2017 02683112118 DETRAN/MA, data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF nº 736,630.75/3 natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês – MA, CEP – 65.304-060. Único socio da sociedade limitada unipessoal que gira sobe o nome empresarial A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201302745 em 17/10/2022, devidamente inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automoto-
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refri-
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

ALTERAÇÃO DO OBJETO DA EMPRESA CONTRATO SOCIAL A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA

CNPJ n 14.674.938/0001-00

CLAUSULA QUARTA – A presente empresa possui uma FILIAL de NIRE: 21900248910, inscrito no CNPJ nº 14.674.938/0002-82, na Avenida STANLEY FORTE BATISTA nº 649, Centro Zé Boca – MA, CEP – 653.365-000.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 11/11/2011 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Sócios	Quotas	Valores (R\$)
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO	40.000	400.000,00
TOTAL	40.000	400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DECIMA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o socio, a sociedade continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Pagina 3 de 5

PAG. N°

PAG. N

ALTERAÇÃO DO OBJETO DA EMPRESA CONTRATO SOCIAL A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA CNPJ n 14.674.938/0001-00

Página 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimenta direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavras, datas e assinas o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

•			
			·
ANTONIO	ED A NC	ISCO PIR	FIRO

Santa Inês - MA, 01 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

PAG. Nº PAGAC

Página 5 de 5

Certificamos que o ato da empresa A FRANCISCO RIBEIRO LTDA consta assinado digitalmente por esta consta assinado digitalmente por esta consta assinado de consta de consta de consta assinado de consta assinado de consta de c

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
73663077349	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO			

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 15:40 SOB N° 20221402187.

PROTOCOLO: 221402187 DE 06/12/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215638391. CNPJ DA SEDE: 14674938000100.

NIRE: 21201302745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E ENDEREÇO DE FILIA Página 1 de 5 DA EIRELI

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

Pelo presente instrumento o TITULAR, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRORUBRICA brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 02683112118 DETRAN/MA, data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF nº 736.630.773-49, natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060, na qualidade de empresário da empresa A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600109515 em 22/04/2019, devidamente inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O endereço da Filial de Nire: 21900248910, inscrito no CNPJ nº 14.674.938/0002-82, que e na Rua da Floresta n 341, bairro Palmeira, Santa Inês – MA, CEP – 65.300-001, com o presente ato altera para a Avenida STANLEY FORTE BATISTA n º 649, Centro, Zé Doca – MA, CEP – 653.365-000.

CLAUSULA SEGUNDA - fica alterado o Objeto Social da empresa para:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E ENDEREÇO DE DA FILIAL DA EIRELI

Página-2 de 5

RUBRICA

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte;

Pelo presente instrumento o TITULAR, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 02683112118 DETRAN/MA, data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF nº 736.630.773-49, natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060, na qualidade de empresário da empresa A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600109515 em 22/04/2019, devidamente inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente girará sob a denominação A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês – MA, CEP – 65300-001, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu TITULAR, abrir ou fechar filial.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E ENDEREÇO DE DA Página 3 de 5 FILIAL DA EIRELI

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CLAUSULA TERCEIRA – FILIAL

A presente empresa possui uma FILIAL de Nire: 21900248910, inscrito no CNPJ n° 14.674.938/0002-82, na Avenida STANLEY FORTE BATISTA n° 649, Centro, Zé Doca – MA, CEP – 653.365-000.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

RUBRICA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E ENDEREÇO DE DA ANENTE FILIAL DA EIRELI

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro a cidade de Santa Inês - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado por Certificação Digital.

Santa Inês - MA, 26 de Fevereiro de 2020.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

ORERMANENTE DE LE SERVICE DE L Certificamos que o ato da empresa A F RIBEIRO EIRELI consta assinado digitalmente con:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	Nome			
73663077349	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO			

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 15:45 SOB N° 20200159062. PROTOCOLO: 200159062 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000905240. NIRE: 21600109515. A F RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 27/02/2020 www.empresafacil.ma.gov.br

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

Pelo presente instrumento o TITULAR, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, PAG. Nº brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 02683112118 DETRAN/Mã, data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF nº 736.630.773-49, natural da cidide de Visoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060, na qualidade de RUBRICA empresário da empresa A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600109515 em 22/04/2019, devidamente inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica Alterado o capital Social da Empresa de R\$ - 100.000,00 (Cem mil reais), pra R\$ - 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado por Certificação Digital.

Santa Inês - MA. 06 de Fevereiro de 2020.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F RIBEIRO EIRELI consta assinado digitalmente por:



	(DENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Norrie
73863077349	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO

CERTIFICO O NEGISTRO EM 06/02/2020 18.17 EGB Nº 20200083724. PROTOCOLO: 200083724 EE 26/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000836779. MIRE: 21600109515. A F RIBEIRO EIRELI

Lilian Theress Rodrigues Mondonça SECRITARIA-GERAL SEC LUIS, 05/02/2020 WWW.COPTOSSECTI.ma.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EIRELI

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

Pelo presente instrumento o TITULAR, ANTONIO FRANCISCO RIBETRO. RUBRICA brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n º 02683112118 DETRAN/MA. data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF nº 736.630.773-49, natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060, na qualidade de empresário da empresa A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600109515 em 22/04/2019, devidamente inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00, resolve promover as seguintes alterações e consolidação do contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica Alterado o Capital Social da Empresa de R\$ -120.000,00 (Cem vinte mil reais), pra R\$ - 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte;

Pelo presente instrumento o TITULAR, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n º 02683112118 DETRAN/MA, data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF nº 736.630.773-49, natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da, Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060, na qualidade de empresario, da empresa A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n 21600109515 em 22/04/2019, devidamente inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00.

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente gira sob a denominação A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês -MA. CEP - 65300-001, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu TITULAR, abrir ou fechar filial.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

4663-0/00 - Cornércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes

ATO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL E CONSOLIDAÇÃO DO Página 2 de CONTRATO DA EIRELI

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CLAUSULA TERCEIRA – FILIAL

A presente empresa possui uma FILIAL de Nire: 21900248910, inscrito no CNPJ nº 14.674.938/0002-82, na Avenida STANLEY FORTE BATISTA n º 649, Centro, Zé' Doca – MA, CEP – 653.365-000.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PAG. Nº ACAO

ATO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL E CONSOLIDAÇÃO DO Página 3 de PAC PAC **CONTRATO DA EIRELI**

RUBRICA

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO

O fitular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro a cidade de Santa Inês - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado por Certificação Digital.

Santa Inês - MA, 26 de Agosto de 2021.

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO CPF nº 736.630.773-49



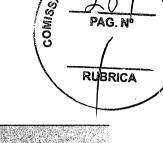
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F RIBEIRO EIRELI consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) CPF/CNPJ Nome	73663077349	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	CPF/CNPJ	Nome
	A AMA	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CERTIFICO O REGISTRO EN 26/08/2021 12:26 BOB N° 20211110752. PROTOGOLO: 211110752 DE 26/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106330630. CNPJ DA SEDE: 14674938000100. NIRE: 21600109515. COM EFRITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021. A F RIBRIRO EIRELI

> LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONCA SECRETÁRIA-GERAL

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSUAL CONTRATO SOCIAL A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA

CNPJ n 14.674.938/0001-00

Pelo presente instrumento o titular, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, conterio empresário, portador da CNH nº 02683112118 DETRAN/MA, data de expedição 2912/2017 inscrito no CPF nº 736.630.773-49, natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, gascido esta 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês MA, CEP - 65.304-060, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês NA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600109515 em 22/04/2019, devidamente inscrita no CNPI 14.674.938/0001-00, fazendo uso do que permite o artigo 968, § 3°, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga o sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o nome empresarial para A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Alterado o Capital Social da Empresa de R\$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), pra R\$ - 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA CNPJ n 14.674.938/0001-00

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n ° **02683112118 DETRAN/MA**, data de expedição **29/12/2017**, inscrito no CPF n° **736.630.773-49**, natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060. Único socio da sociedade limitada unipessoal que gira sobe o nome empresarial **A. F. RIBEIRO EIRELI**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE** n° **21600109515** em 22/04/2019, devidamente inscrita no **CNPJ 14.674.938/0001-00**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

RUBRICA

CONTRATO SOCIAL UNIPESSOAL A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA CNPJ n 14.674.938/0001-00

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado anteriormente; partes e peças.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CLAUSULA QUARTA – A presente empresa possui uma FILIAL de Nire: 21900248910, inscrito no CNPJ nº 14.674.938/0002-82, na Avenida STANLEY FORTE BATISTA n º 649, Centro, Zé Doca – MA, CEP – 653.365-000.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 11/11/2011 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Sócios	Quotas	Valores (R\$)
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO	40.000	400.000,00
TOTAL	40.000	400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DECIMA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RUBRICA

CONTRATO SOCIAL UNIPESSOAL A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA CNPJ n 14.674.938/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o socio, a sociedade continuar manerales de la continuar manerales de atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesso destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrianonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavras, datas e assinas o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Inês – MA, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO

OPERMANENTE DE L'ASSE PAG



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Despetamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A FRANCISCO RIBEIRO LTDA consta assinado digitalmente por RUBRICA

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
73663077349	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2022 17:08 SOB N° 21201302745.

PROTOCOLO: 221236236 DE 17/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213573403. CNPJ DA SEDE: 14674938000100.

NIRE: 21201302745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2022.

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

: 14.674.938/0001-00

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de alteração e transformação de sário para EIRELI, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO brasileiro sário, portador do CNIV. empresário para EIRELI, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, solteiro BRICA empresário, portador da CNH n º 02683112118 DETRAN/MA, data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF nº 736.630.773-49, natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês – MA, CEP – 65.304-060, na qualidade de empresário da empresa A. F. RIBEIRO - ME, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21101832441 em 11/11/2011, devidamente inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de A. F. RIBEIRO - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital social da empresa de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais) para 100.000,00 (Cem mil reais). Sendo que 30.000,00 (Trinta mil reais) é proveniente da empresa em transformação, e R\$ - 70.000,00 (Setenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA - fica alterado o Objeto Social da empresa para:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 23:49 SOB N° 21600109515. PROTOCOLO: 190294426 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901806289. NIRE: 21600109515. A F RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

The College State State (Colored State)

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagen, mineração e construção; partes e peças.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de alteração e transformação de empresário para EIRELI, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n ° 02683112118 DETRAN/MA, data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF n° 736.630.773-49, natural da cidade Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/2002.



RUBRICA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 23:49 SOB N° 21600109515. PROTOCOLO: 190294426 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901806289. NIRE: 21600109515. A F RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês – MA, CEP – 65300-001, padendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 23:49 SOB N° 21600109515. PROTOCOLO: 190294426 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901806289. NIRE: 21600109515. A F RIBEIRO EIRELI

HICEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



PERMANENTE

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 23:49 SOB N° 21600109515. PROTOCOLO: 190294426 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901806289. NIRE: 21600109515. A F RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



RUBRICA

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exerce administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro a cidade de Santa Inês - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

São Luís - MA, 04 de Abril de 2019.

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 23:49 SOB N° 21600109515. PROTOCOLO: 190294426 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901806289. NIRE: 21600109515. A F RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nome Empresa	arial: A F RIBEIRO	EIRELI			Protocolo: MAC2101356684					
Natureza Juríd	ica: Empresa Individ	lual de Responsabilidade Limit	ada (de Natureza Empresária)							
NIRE: 21600109515										
Arquivamentos	solicitado:									
, N	ůmero:	Data:		Ato:						
20140276769		16/04/2014	ALTERAÇÃO							
21900248910		10/09/2013	ALTERAÇÃO							
20120313847		11/05/2012	ALTERAÇÃO							
21101832441		18/11/2011	INSCRIÇÃO							
20110753488		18/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA							

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/07/2021, às 14:19:19 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código L5VSGCQU.



MAC2101356684

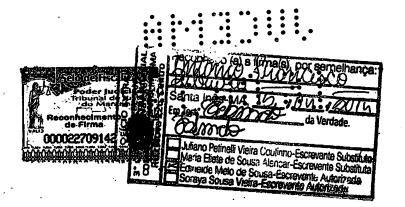
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

						•••	:				
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃ	O DO REGISTRO DE	EMPRESA - N	IRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher so	mante se ato refer	ente e filial)		AANE	-14
21101832441					•x00000000000					PRMANE	MEON
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO								•	18	723	J. 6
NACIONALIDADE BRASILEIRA				SOLTEI	RO		•	O.	PAG.	No 3	
M X F		BENS(se cas	•						1		75-70-1-70-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXX					(mto) ONEZIMA	RIBEI	RO			RUBRI	ICA /
NASCIDO EM (data de nascir 04/10/1970	nento)		DADE (número) 583112118		Orgão emissor DETRAN	d		MA	CPF(núm	.630.773-4	•
EMANCIPADO POR (forma d	e emancipação - som				1 DETTON		······································	1 (0)	1 730.	.000.770-4	9
DOMICILIADO NA (LOGRAD RUA DA FLOR					•				NÚMER		
COMPLEMENTO	LOIA		BAIRRO/DISTRITO				CEP		10	ÓDIGO DO MUNIC	IPIO (Uso da
XXXXXXXXXXXXXXX			PALMEIRA				65.3	00-000		562	
MUNICIPIO SANTA INÊS											UF MA
declara, sob as pe outro registro de o	enas da lei, na	io estar	impedido de exer	cer ativio	dade empres	ária, que	e não possu	i			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO	ATO	I JUNIA COMERC	SIAL DO	CÓDIGO DO EVER		T DESCRIÇÃO DO		OS (EX	CETO NOME	
002	ALTERAÇÃO				021		EMPRESA DESCRIÇÃO DO	RIAL)		OLIO NOME	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EVENTO CX			CÓDIGO DO EVEN		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
NOME EMPRESARIAL			<u> </u>								
A. F. RIBEIRO					OTA				NÚMER	10	
AVENIDA CAS		CO		#@20140276769@#			3267				
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO	<u> </u>			CEP	0-000	ku	ODIGO DO MUI Jso da junta Cor 2562	
MUNICIPIO			CENTRO	PAIS		CORREIO E	LETRONICO (E-M/			2562	
SANTA INÊS			MA	BRA	SIL	xxxxx	XXXXXXX	•			
VALOR DO CAPITAL - R\$			CAPITAL - (por extenso) A MIL REAIS	•							
30.000,00	DESCRIÇÃO DO OB.	1	A MIL NEATO								
ECONÓMICA (cnae)			REJO DE PEÇAS	S E ACE	SSÓRIOS I	vovos	PARA VEÍ	CULOS	AUTO	MOTORES	
Atividade Principal											
4530703 Atividade secundária			REJO DE PEÇAS			JSAUO	S PARA VE	EICULUS	AUIC	JIVIOTORE	
4530704 4732600			JISTA DE LUBR REJO DE PEÇAS			PARA M	IOTOCICLI	ETAS E I	мото	NETAS	
4541205							•				~~~~
4530705			AREJO DE PN		icos e c	AMARA	AS-DE-ARX	XXXXX	XXXX	***	****
XXXXXXXX	,000000	00000	00170000000	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,							
XXXXXXX		Water of t	NSCRIÇÃO NO CNPJ	1 TOANGE	ERÊNCIA DE SEUS	OU DE EILIAI	DE QUITRA UE	UF		USO DA JUNTA C	OMERCIAL
DATA DE INICIO DAS ATIVI	DADES		9380 <u>0</u> 0100	1			C DE GOTTAN OF	x	×	DEPENDENTE DI AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	I
ASSINATURA DA FIRMA PI	ELO EMPRESARIO (o	u pelo repres	entante/assistente/gerente)	1-1	OF Hall	<u></u>					V-110
AFRU	billen	M	U,		ENTRANTAL						·
08/04/2014		ASSINATURA	DO EMPRESARIO			•					
PARA USO EXC	LUSIVO DA	JUNTA	COMERCIAL	·							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE	E ARQUIVE	-SE A	UTENTICAÇÃO								
Davi Conce	<i>ição Gonçalvi</i> itório Regiona	es al)	+							
JUCEMA -	santa Ines - M at: 307	-	. 								
16/09	1114								M	A120140	5013164







Junta Comercial do Estado do Maranhão Certifico o Registro em 16/04/2014 Sob N° 20140276769 Protocolo : 140276769 de 15/04/2014 NIRE: 21101832441 A. F. RIBEIRO-ME

Chancela: 4839CC282D21439239CED1BF51B706CA6100BB5C São Luis, 16/04/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA -Secretário(a) Geral

Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO WAY. NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101832441 XXXXXXXXXXXXX NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO STADO CIVIL **SOLTEIRO** PAG. Nº **BRASILEIRA** REGIME DE BENS(se ca Č M 🖾 F 🗆 XXXXXXXXXXX FILKO DE (pai) **ONEZIMA RIBEIRO** XXXXXXXXXXXXX RUBRICA DENTIDADE (número) NASCIDO EM (data de nascimento 736.630 02683112118 **DETRAN** MA 04/10/1970 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) NIMERA RUA DA FLORESTA COMPLEMENTO CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 65.300-000 xxxxxxxxxxx **PALMEIRA** 2562 111 MUNICIPIO MA SANTA INÊS declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO CÓDIGO DO ATO 023 002 DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX A F RIBEIRO - ME LOGRADOURO (rua.ev. etc) **RUA DA FLORESTA** CODIGO DO MUNICIPIO BAIRRO/DISTRITO COMPLEMENTO (Uso da junta Comercial) 65.300-000 XXXXXXXXXXX **PALMEIRA** CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) SANTA INÊS MA BRASIL XXXXXXXXXXXX VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - (por exte 30.000.00 TRINTA MIL REAIS CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CIME) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES Atividade Principal 4530703 XXXXXXXXXX 4530704 4732600 XXXXXX ##ATO## XXXXXX XXXXXXX TRANSFERÈNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (ILITRA UF VIRE ANTERIOR USO DA JUNTA COMERCIAL NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP. DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL XX 146749380002 xxxxxxxxxxx XXXXXXXXXXXX . OF 1C10 RAJUDICIAL NATURA DO EMPRESARIO 23/08/2013 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNEA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2013 SOD O NÚMERO: 21900248910 Protocolo: 13/061500-5 **AÚTENTICAÇÃO** DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Davi Concerção Goldania Chefe Escritório Regional

JUCEMA - Santa Inês-MA









AF 020.230